



boletim municipal

julho 2024

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa.

O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Jorge Quina Ribeiro de Araújo, Presidente da Assembleia Municipal de Évora: Torna público, nos termos dos nos 1 e 2 do art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em **sessão ordinária** realizada no dia **21 de junho de 2024**, convocada de acordo com o n.º 1 do artigo 27º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 30º da referida Lei, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

a) Proposta de aprovação da Ata número 18 da sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2024. **Aprovada por unanimidade. Os deputados municipais José Maria Rodrigues Figueira (CDU), João Manuel Banha Correia (MCE), Paulo José Veiga Ribeiro (MCE), Luísa de Jesus Godinho Fialho Oliveira (PS), Mário Augusto Bragado Monjinho (PS), José Carlos Garcia dos Santos (Coligação Mudar Com Confiança) e António Carlos Lança Carriço (Coligação Mudar Com Confiança), não votaram por não estarem presentes na sessão a que ela respeita.**

b) Recomendação transmissão via streaming das sessões da Assembleia Municipal (PS). **Aprovada por maioria, com 22 votos a favor (12 do PS, 4 da Coligação Mudar Com Confiança, 3 do MCE, 1 do MICAZA, 1 do MMPI e 1 do Chega) e 9 abstenções (8 da CDU e 1 do BE), verificando-se 31 presenças.**

c) Moção Saudação ao quinto centenário do nascimento de Luís de Camões (CDU). **Aprovada por unanimidade, verificando-se 31 presenças.**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal apresentou os seguintes pontos:

1. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como a situação financeira do mesmo. **Tomado conhecimento.**
2. Alteração à Estratégia Local de Habitação de Évora 2020/2026 | Desenvolvimento de Novas Soluções Habitacionais 2024/2029. **Aprovado por unanimidade, verificando-se 29 presenças.**
3. Edital do Programa Casa Caiada | Centro Histórico e Bairro da Ma-

lagueira. **Aprovada por unanimidade, verificando-se 29 presenças.**

4. Constituição de Júri para Recrutamento de Dirigente de Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau | Coordenador da Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização. **Aprovada por unanimidade, verificando-se 29 presenças.**

5. Prestação de Contas Consolidadas 2023. **Foi apreciada tendo merecido a seguinte votação: 12 votos contra do PS, 8 abstenções (3 do MCE, 4 da Coligação Mudar Com Confiança e 1 do Chega) e 9 votos a favor (7 da CDU, 1 do MMPI e 1 do MICAZA), verificando-se 29 presenças.**

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

Évora, 21 de junho de 2024
O Presidente da Assembleia Municipal
Jorge Quina Ribeiro de Araújo

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, **Alexandre Manuel Rosa Varela, Vereador da Câmara Municipal de Évora**, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 17 de novembro de 2021 e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara na mesma data, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, SUBDELEGO no Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento – Pedro Filipe Rodrigues Vieira-, com a faculdade de



subdelegação, as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º.

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;

e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, 1 de junho de 2024

O Vereador do Pelouro
Alexandre Varela

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, **Alexandre Manuel Rosa Varela, Vereador da Câmara Municipal de Évora**, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 17 de novembro de 2021 e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara na mesma data, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, SUBDELEGO no Chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade – Daniel Alexandre Ferreira Valente –, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas

no n.º 2 do artigo 30.º.

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;

e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, 1 de junho de 2024

O Vereador do Pelouro
Alexandre Varela

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, **Alexandre Manuel Rosa Varela, Vereador da Câmara Municipal de Évora**, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 17 de novembro de 2021 e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara na mesma data, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, SUBDELEGO no Coordenador da Unidade de Higiene e Limpeza Pública – João Duarte Oliveira Brito Palma – com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º.

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.



Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;

e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, 1 de junho de 2024

O Vereador do Pedouro
Alexandre Varela

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 12 de junho de 2024.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Proposta de aprovação da ata nº 9 (extraordinária) de 22/04/2024. **Retirada a pedido do senhor Presidente.**

b) Saudação ao Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas e ao V Centenário do Nascimento de Luís de Camões, apresentada pelos eleitos da CDU. **Aprovada por unanimidade.**

c) Saudação à atleta Filipa Oliveira Correia, apresentada pelos eleitos da CDU, da Coligação Mudar com Confiança e do MCE. **Aprovada por unanimidade.**

d) Saudação à atleta Madalena Figueiredo, apresentada pelos eleitos da CDU, da Coligação Mudar com Confiança e do MCE. **Aprovada por unanimidade.**

e) Voto de Felicitação aos Alunos da Escola Básica André de Resende, Évora: Maria Inês Bilou, Pedro Fernandes, Diogo Seródio e Tiago Raposo, pelo reconhecimento em concurso literário, apresentado pelos eleitos do PS. **Aprovado por unanimidade.**

f) Voto de Saudação ao atleta Guilherme Roseiro, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

g) Voto de Saudação ao Internacional Sport Clube de Évora, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

h) Voto de Saudação à Associação Clube de Ginástica de Évora, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

i) Voto de Saudação à Associação Filarmónica Liberalitas Julia, pelo 14º aniversário, apresentado pelos eleitos da Coligação Mudar com Confiança. **Aprovado por unanimidade.**

j) Voto de Felicitação ao Restaurante Eborense Café Alentejo, pelas bodas de prata apresentado pelo eleito do MCE. **Aprovado por unanimidade.**

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Proposta para deliberação

1.1. Prestação de Contas Consolidadas 2023. **Aprovada por maioria, com 2 votos a favor da CDU, 2 votos contra do PS, 2 abstenções da Coligação Mudar com Confiança e 1 abstenção do MCE. O senhor Presidente usou o voto de qualidade.**

Para conhecimento

1.2. Informação Económica e Financeira. **Tomado conhecimento.**

Proposta para ratificação

1.3. Informação Económica e Financeira | Alteração Orçamental. **Aprovada por maioria, com a abstenção da Coligação Mudar com Confiança.**

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Propostas para deliberação

2.1. Arrendamento do prédio rústico da Herdade da Tesoureira, propriedade do Município | Adjudicação definitiva (hasta pública 1/2024). **Aprovada por unanimidade.**

2.2. Hasta Pública para a Venda de Pastagens do Aeródromo Municipal de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

2.3. Aquisição de Serviços de Instalação dos Sistemas Fotovoltaicos Inovadores POCITYF em dois edifícios municipais (Escola EB1 do Rossio de S. Brás e Escola EB1 de S. Mamede) | Programa de Investigação e Inovação H2020 da União Europeia. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

2.4. Comunicação à DGAL do cumprimento dos limites de endividamento. **Tomado conhecimento.**

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca, 30, fração A, em Évora, propriedade de Carlos Manuel Brito da Silva e outros. Processo 1.66. **Aprovada por unanimidade.**

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa de Santa Marta, 12, em Évora, propriedade de Carla Isabel Magro Dias. Processo 1.1432. **Aprovada por unanimidade.**

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Serpa Pinto, 50 a 56 e Trav. Milheira, 17, fração Q, em Évora, propriedade de Ana Gaivão Cordovil e outro. Processo 1.3163. **Aprovada por unanimidade.**

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Av. S. João de Deus, 20, 1º. Esq., fração C, em Évora, propriedade de Gonçalo Ivan Rego Coelho. Processo 1.5503. **Aprovada por unanimidade.**



3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Passarinho, 13, em Évora, propriedade de CC Herança de Graciete da Silva B. Condeço Pinto. Processo 1.5937. **Aprovada por unanimidade.**

3.6. Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, ao Áshrama Évora Dhyána – Centro do Yoga, dia 29 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

3.7. Isenção de Taxas referente à cedência do Salão Nobre do Teatro Garcia de Resende ao PCP – Partido Comunista Português – Comissão Concelhia de Évora, dia 13 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

3.8. Doação de espólio pelo fotógrafo João Manita. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

3.9. Impressão de materiais gráficos para a Sociedade Harmonia Eborense. **Aprovada por unanimidade.**

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas | Refeições Escolares e Suplementos Alimentares | Transferência de Competências no domínio da Educação. **Aprovada por unanimidade.**

4.2. Apoio à APPACDM | Cedência de tampos de mesa. **Aprovada por unanimidade.**

4.3. Apoio à Associação “Os Amigos de S. Manços” | Cedência de tintas. **Aprovada por unanimidade.**

4.4. Apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Canaviais | Montagem de palco para sardinhada. **Aprovada por unanimidade.**

4.5. Programa “Conhecer Mais” | Cedência de transporte à APPACDM, 28 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

4.6. Programa “Conhecer Mais” | Cedência de transporte à Junta de Freguesia dos Canaviais, 2 de julho. **Aprovada por unanimidade.**

4.7. Programa “Conhecer Mais” | Passeio Cultural do Centro de Convívio da Câmara Municipal, dia 15 de julho. **Aprovada por unanimidade.**

4.8. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários a diversos agregados familiares. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

4.9. Apoio à Santa Casa da Misericórdia de Évora para a atividade “Estendal no Jardim”, de 5 a 7 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

4.10. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários a diversos agregados familiares. **Aprovada por unanimidade.**

5. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

5.1. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 15 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

5.2. Cedência de transporte ao Internacional Sport Clube, dia 15 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

5.3. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 16 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

5.4. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 26 de maio. **Aprovada por unanimidade.**

5.5. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 1 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

5.6. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 01 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

5.7. Cedência de transporte ao Internacional Sport Clube, dia 02 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

5.8. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Diana, dia 02 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

5.9. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 08 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

Para conhecimento

5.10. Agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro. **Tomado conhecimento.**

Proposta para deliberação

5.11. Prolongamento do Prazo de entrega de Documentos em Falta, pelo Juventude Sport Clube | Programa Municipal de Apoio à Regularização, Requalificação, Ampliação e Construção de Instalações Desportivas – Medida 3, 2ª chamada. **Aprovada por maioria, com a abstenção do MCE.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura e fachadas do Centro de Arte e Cultura da Fundação Eugénio de Almeida, sito no Largo Conde de Vila Flor, Rua Vasco da Gama, Travessa das Casas Pintadas e Rua Francisco Soares Lusitano, em Évora. Req.: Fundação Eugénio de Almeida Processo 1.160. **Aprovada por unanimidade.**

6.2. Pedido de aprovação do projeto de alteração/legalização/Rua da Corredoura, n.º 6-A, em Évora. Req.: José Manuel Pereira Carmelo. Processo 1.2529. **Aprovada por unanimidade.**

6.3. Licenciamento das obras de alteração incidentes na fração E do prédio sito na Travessa da Pomba, n.º 1, em Évora. Req.: Maria da Conceição Roque Cebola Poeiras. Processo 1.2608/E. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos pedidos de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás e de pré certificado energético no âmbito do processo de licenciamento de obras de alteração/Rua das Fontes, n.º 34B, em Évora. Req.: Década Galopante, Lda. Processo 1.3020. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Pedido de isenção de execução do projeto de gás/Rua Principal n.º 39, B.º de Santo António, em Évora. Req.: Rui Filipe Fialho Quadrado. Processo 1.5565. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Licenciamento de obra de edificação/legalização – deliberação final/Rua do Tanque, n.º 10, em Évora. Req.: João Francisco Pires Fernandes. Processo 1.8901. **Aprovada por unanimidade.**

6.7. Licenciamento de obras de alteração – deliberação final/Rua dos Fundadores, n.º 17, em Évora. Req.: Marta Sofia Grachinha Alves. Processo 1.9690. **Aprovada por unanimidade.**

6.8. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização de obras de alteração/Rua do Muro, n.ºs 23 e 25, em Évora. Req.: José Felizardo Banha Catronga. Processo 1.11130. **Aprovada por unanimidade.**

6.9. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para legalização das alterações no exterior/Rua da Sobreira, n.º 11, em Évora. Req.: CHE Boa Vontade, CRL. Processo 1.11493. **Aprovada por unanimidade.**

6.10. Pedido de emissão de certidão de destaque de uma parcela do prédio sito na Travessa das Figueiras, n.º 3, em N.º Sr.º de Machede. Req.: Maria Gertrudes Granja Lazana Tendeiro. Processo 1.19646. **Aprovada por unanimidade.**

6.11. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para edificação de casão agrícola/Quinta Velha ou do Casão, Art.º 286, secção I, em Évora. Req.: João Gomes Lopes Ferro. Processo 1.19965. **Aprovada por unanimidade.**



Propostas para deliberação c/ condições

6.12. Licenciamento de obras de conservação incidentes na fachada do prédio sito na Rua de Aviz, n.º 176, em Évora. Req.: José Manuel Saloio Cláudio. Processo 1.439. **Aprovada por unanimidade.**

6.13. Licenciamento de obras de conservação incidentes no estabelecimento de piso térreo sito na Praça do Giraldo, n.ºs 24 e 25, e Alcárcova de Cima, n.º 9, em Évora. Req.: Silver Horse, S.A. Processo 1.1457. **Aprovada por unanimidade.**

6.14. Licenciamento de obras de alteração de edificação– deliberação final/Rua Serpa Pinto, n.º 161 A, em Évora. Req.: Alzira Chambel Rodrigues André. Processo 1.1080. **Aprovada por unanimidade.**

6.15. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás/Travessa da Alegria, n.ºs 8 e 10, em Évora. Req.: Pedro Nuno Vinagre Serra Alves de Gusmão. Processo 1.2223. **Aprovada por unanimidade.**

6.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua de Aviz n.º 67 (fração B), em Évora. Req.: Ana Cristina Ventura Orvalho Tirapicos Sabarigo. Processo 1.2484. **Aprovada por unanimidade.**

6.17. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Beco da Forçada, n.º 4 (fração C), em Évora. Req.: Maria Balbina Ventura Orvalho Tirapicos Sabarigo. Processo 1.2484. **Aprovada por unanimidade.**

6.18. Licenciamento de obras de conservação incidentes nas frações A, D e E do prédio sito na Rua Miguel Bombarda, n.ºs 33, 33A e 35, e Largo da Misericórdia, n.ºs 6A e 7, em Évora. Req.: Percentagem Comum, Lda. Processo 1.2627. **Aprovada por unanimidade.**

6.19. Licenciamento de obras de alteração – Deliberação final/Rua de Aviz, n.ºs 56 a 62, em Évora. Req.: José Luís Pinto de Oliveira Fleming Torrinha. Processo 1.2783. **Aprovada por unanimidade.**

6.20. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Muro, n.º 32 – A, em Évora. Req.: Ângela Miguel Nogueira Fialho. Processo 1.3621. **Aprovada por unanimidade.**

6.21. Licenciamento de obras de edificação – deliberação final/Rua dos Penedos, n.º 25, em Évora. Req.: Recantos Pontuais-Imobiliária Unipessoal, Ld.º. Processo 1.12289. **Aprovada por unanimidade.**

6.22. Licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura do prédio sito na Rua da República, n.ºs 47, 49 e 53, e Alcárcova de Baixo, n.ºs 44A, 46 e 48, em Évora. Req.: Maria Isabel Custódia Almeida Moura. Processo 1.14830. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

6.23. Pedido de isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de publicidade/Pátio S. Miguel, Largo Dr. Mário Chicó, em Évora. Req.: Fundação Eugénio de Almeida. Processo 1.1709/PE. **Aprovada por unanimidade.**

6.24. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e aceitação dos projetos de especialidades (estabilidade; águas e esgotos; acústico; térmico; ITED; AVAC; ficha de segurança contra incêndios e ficha eletrotécnica) /Qt.º da Torralva, Estrada de Arraiolos, Av.º Condes de Vilalva, n.ºs 9 e 11, em Évora. Req.: Vasco Peixeiro Cabecinha. Processo 1.8125. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para indeferimento

6.25. Pedido de licenciamento de obras de alteração – legalização/Rua do Capado, n.ºs 8, 10 e 10 – A, em Évora. Req.: João Pedro Fonseca Morais Pinto. Processo 1.1099. **Aprovada por unanimidade.**

6.26. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Travessa das Anjinhãs, n.º 4, em Évora. Req.: José Alexandre da Silva Rodrigues Mateus. Processo 1.1302. **Baixa aos serviços para melhor análise.**

6.27. Pedido de obras de conservação/Rua de Aviz, n.º 130 e 130 A

e Travessa da Baldaia, n.º 3, em Évora. Req.: Ling Zang. Processo 1.2876. **Aprovada por unanimidade.**

6.28. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades/Rua da Paz, n.º 41 e Rua da Palmeira, n.º 31, Canaviais, em Évora. Req.: André Manuel Carvalho Garrido. Processo 1.7344. **Aprovada por unanimidade.**

6.29. Pedido de certidão de destaque/Herdade da Serra de Baixo, Art.º 122, secção C, em S. Manços. Req.: Maria Vitória Júlio Pereira Russo. Processo 1.19972. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para homologação

6.30. Retificação de divisão em propriedade horizontal/Rua Cândido dos Reis, n.º 59, em Évora. Req.: Celeste Barbosa – Serviços de Contabilidade e Gestão, Lda. Processo 1.257. **Aprovada por unanimidade.**

6.31. Divisão em propriedade horizontal/Rua Ramalho Ortigão, n.os 4, 6 e 6 A, em Évora. Req.: Nuno Miguel Carôcho, Unipessoal, Lda. Processo 1.586. **Aprovada por unanimidade.**

6.32. Pedido de divisão em regime de propriedade horizontal/Rua da Zanguela, n.ºs 15 e 15 A, em Évora. Req.: Herdeiros de Gabriel Amaral Fialho. Processo 1.1552. **Aprovada por unanimidade.**

6.33. Receção definitiva das obras de urbanização do loteamento n.º 5/2008, Quinta das Fontanas, Art.º 90 secção A, em Évora. Req.: Intensimple, Lda. Processo 2.2771. **Aprovada por unanimidade.**

6.34. Receção definitiva das obras de urbanização do loteamento n.º 2/2008, Quinta das Fontanas, Art.º 89 secção A, em Évora. Req.: Intensimple, Lda. Processo 2.3635. **Aprovada por unanimidade.**

6.35. Receção provisória de obras de urbanização o/Aprovação das Telas Finais dos projetos de águas e esgotos, arranjos exteriores e rede de telecomunicações – aditamento n.º 2 ao alvará de loteamento 5/2003 – Quinta das Tâmaras, em Évora. Req.: Rubricas & Argumentos. Processo 2.3537. **Aprovada por unanimidade.**

7. AMBIENTE E MOBILIDADE

Propostas para deliberação

7.1. Início do procedimento para elaboração do Projeto de Regulamento Municipal do Arvoredo em Meio Urbano. **Aprovada por unanimidade.**

7.2. Abertura de Procedimento para Elaboração do Regulamento Municipal de Circuitos Turísticos na cidade de Évora | Constituição de Interessados. **Aprovada por unanimidade.**

7.3. Projeto de Regulamento Municipal para Serviços de Partilha de Micromobilidade na cidade de Évora. **Aprovada por unanimidade.**

8. SOCIOCULTURAL

Propostas para deliberação

8.1. Apoio à Associação de Caça e Pesca do Degebe | Festas de Verão da Vendinha, de 4 a 6 de agosto. **Aprovada por unanimidade.**

8.2. Isenção de taxa referente à emissão de licença Especial de Ruído, à Sociedade Harmonia Eborense, dia 15 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

8.3. Cedência do Monte Alentejano ao Grupo Cantares de Évora Coral. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para ratificação

8.4. Isenção de taxa referente à emissão de licença Especial de Ruído à Sociedade Harmonia Eborense, dias 1, 4, 6,7 e 8 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

8.5. Isenção de taxa referente à emissão de licença Especial de Ruído, ao grupo Cultural e Desportivo dos Bairros Santa Maria e Fontanas, dia 09 de junho. **Aprovada por unanimidade.**



8.6. Apoio à União de Sindicatos do Distrito de Évora | Atividade Comemorativa 50 Anos do 25 de Abril, dia 25 de maio. **Aprovada por unanimidade.**

8.7. Apoio à União de Freguesias de Évora | Venham de Lá Os Santos, de 7 a 16 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

8.8. Apoios diversos à realização da 2ª Etapa do Portugal Lés a Lés 2024, dias 7 e 8 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

8.9. Cedência de transporte à Casa do Povo de N.º. Sra. de Machede, dia 2 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

8.10. Cedência de transporte à Casa do Povo de N.º. Sra. de Machede, para a Marcha Popular, dias 12 e 15 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

8.11. Apoios diversos ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais | Festival do Marisco, dias 24 e 25 de maio. **Aprovada por unanimidade.**

9. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Propostas para deliberação

9.1. Empreitada de Construção do Centro de Convívio da Horta das Figueiras | Revisão de preços e conta final. **Aprovada por unanimidade.**

9.2. Empreitada de Requalificação do Interface Modal no Rossio de S. Brás | Trabalho Complementar. **Aprovada por unanimidade.**

10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Propostas para ratificação

10.1. Apoios diversos à iniciativa “Arraial de Santo António no Mercado de Évora”, dia 12 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

10.2. Adenda ao Contrato da Loja 26 do Mercado Municipal. **Aprovada por unanimidade.**

11. APOIO ÀS FREGUESIAS

Proposta para deliberação

11.1. Apoio à União e Freguesias de N.º. Sra. da Tourega e N.º. Sra. de Guadalupe | Festas Tradicionais em honra de N.º. Sra. de Guadalupe. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

11.2. Isenção de taxa referente à emissão de licença Especial de Ruído à União das Freguesias de Évora | Homenagem a Luís Vaz de Camões, dia 10 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

12. PROTEÇÃO CIVIL

Proposta para deliberação

12.1. Protocolo de Colaboração com a associação Humanitária dos bombeiros Voluntários de Évora | Atualização do Valor Anual. **Aprovada por unanimidade.**

13. PRESIDENTE DA CÂMARA

13.1. Processo Disciplinar. **Aprovado por escrutínio secreto e por unanimidade.**

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, 12 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

DESPACHO

Eu, **Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora**, venho, ao abrigo das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, nomear em regime de substituição, por aplicação conjugada das disposições constantes do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, redação atual, do artigo 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, redação atual e do artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, redação atual, para o cargo de dirigente de 1º grau de Diretor do Departamento de Serviços Operacionais do Município de Évora, o titular de um vínculo de emprego público (contrato de trabalho em funções públicas) licenciado Pedro Filipe Rodrigues Vieira, com efeitos na presente data.

Évora, 13 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, **Alexandre Manuel Rosa Varela, Vereador da Câmara Municipal de Évora**, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 17 de novembro de 2021 e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara na mesma data, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, SUBDELEGO no Diretor do Departamento de Serviços Operacionais – Pedro Filipe Rodrigues Vieira –, com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º.

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;

e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;

i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e jus-



tificação administrativa;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, 13 de junho de 2024

O Vereador do Pelouro

Alexandre Varela

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, **Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais**, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela em 13 de junho de 2024, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º, n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, SUBDELEGO no Chefe da Divisão de Ambiente e Mobilidade, Daniel Alexandre Ferreira Valente, as seguintes competências, com efeitos a partir do dia 13 de junho e 2024:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º.

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;

i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, 24 de junho de 2024

O Diretor do Departamento

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, **Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais**, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela em 13 de junho de 2024, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º, n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, redação atual, SUBDELEGO no Coordenador da Unidade de Águas e Saneamento, Ricardo Miguel Piteira Pinto, as seguintes competências, com efeitos a partir do dia 13 de junho e 2024:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º.

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;

i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;

m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Évora, 24 de junho de 2024

O Diretor do Departamento



Évora | Queima das fitas 2024. **Aprovada por unanimidade.**

5.7. Cedência do Palácio D. Manuel à liga dos estudantes Africanos da Universidade de Évora, dia 25 de maio. **Aprovada por unanimidade.**

5.8. Apoios diversos ao Agrupamento 890 ao Trail e Caminhada Solidária, dia 2 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para deliberação

5.9. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para cedência do uso e da gestão de património desportivo público do Polidesportivo do Bacelo ao Internacional Sport Clube. **Aprovada por unanimidade.**

6. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

6.1. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura – Alterações no decurso da obra/Rua Amas do Cardeal, nºs 11, 13, 13A e 13B e Travessa da Malagaça, nº 12, em Évora. Req.: Francisco Manuel Pereira Santana - Cabeça Casal Herança de. Processo 1.1420. **Aprovada por unanimidade.**

6.2. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura – deliberação final/Rua Fialho de Almeida, nº 12-A, em Évora. Req: Pedro Manuel Pais Vacas de Carvalho. Processo 1.2487. **Aprovada por unanimidade.**

6.3. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de mobilidade e estudo de tráfego/Rua Dr. António José de Almeida, s/n, em Évora. Req: Sistemas McDonald's Portugal, Ldª. Processo 1.2763. **Aprovada por unanimidade.**

6.4. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua de Vila Viçosa, nos 13 e 15, em Évora. Req: Luís Miguel Resende Almeida Lopes e Katya Myrian Braga Lemos. Processo 1.4061. **Aprovada por unanimidade.**

6.5. Pedido de legalização de obras de alteração incidentes na fachada do estabelecimento/Largo Luís de Camões, nº 37, em Évora. Req: Santa Casa da Misericórdia de Évora. Processo 1.14771. **Aprovada por unanimidade.**

6.6. Licenciamento de obras de edificação (comércio/serviços) – deliberação final/Rua de Timor, nº 27 r/c, dt.º, em Évora. Req:- Manuel Filipe Mendes da Maia. Processo 1.16759/L2. **Aprovada por unanimidade.**

6.7. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra – legalização (alteração/ampliação) de um fogo unifamiliar/Rua de Lavre nº 10, e Rua Nº Srª Fátima à Torregela nº 11, em Évora. Req:-Fernanda Maria Samora Lopes Albino. Processo 1.19743. **Aprovada por unanimidade.**

6.8. Pedido de certidão de destaque/Rua Barão José Rochinha, nº 22-A, em Évora. Req: José Manuel Matos Mareco e Maria Alice Matos Mareco Rodrigues. Processo 1.19860. **Aprovada por unanimidade.**

Propostas para deliberação c/ condições

6.9. Pedido de aprovação das alterações no decurso da obra/Werner Von Siemens, praceta 2, lotes 90e 10, em Évora. Req:- Lagrisa, Ld.ª. Processo 1.7047. **Aprovada por unanimidade.**

6.10. Licenciamento de obras de conservação, alteração e ampliação no prédio sito na Rua do Salvador, nº 5, em Évora. Req:- Episcuscore, Ld.ª. Processo 1.13273. **Aprovada por unanimidade.**

6.11. Licenciamento de obra de ampliação de unidade comercial – deliberação final/MARÉ, Lote C1 e C2, em Évora. Req: - MARÉ – Mercado Abastecedor da Região de Évora, S.A.Processo 1. 14952. **Aprovada por unanimidade.**

6.12. Pedido de licenciamento de obras de conservação incidentes na cobertura do prédio sito na Travessa do Soares, n.ºs 20, 22 e 24, em Évora. Req;- Pedro Miguel Alberto Mendes. Processo 1.16878. **Aprovada por unanimidade.**

6.13. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração/Travessa da Piçarra, n.º 1, em Évora. Req;- Ana Elisa de Mendonça Rato Barroso e outros. Processo 1.391. **Aprovada por unanimidade.**

6.14. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do pedido de dispensa de apresentação de plano de acessibilidades para licenciamento de obras de alteração incidentes no estabelecimento de restauração ou de bebidas sito na Travessa da Mangalaça, n.º 8, e Rua das Amas do Cardeal, n.º 9, em Évora. Req;- Funny Crusade – Atividades de Restauração Unipessoal, Ld.ª. Processo 1.1915. **Aprovada por unanimidade.**

6.15. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura – decisão final/Rua João de Deus, nºs 29 a 35, em Évora. Req.: Vedettesymbols, Lda. Processo 1.2623. **Aprovada por unanimidade.**

6.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e do plano de acessibilidades/Quinta do Moniz, em Évora. Req: - Spark Dynamic, Ld.ª. Processo 1.9441. **Aprovada por unanimidade.**

6.17. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e deliberação final/Monte da Sentieira, em Nº Srª de Guadalupe. Req: Filipa Grave de Sousa Cabral. Processo 1.16862/MS. **Aprovada por unanimidade.**

6.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Herdade da Avesada, artigo 105, secção T, em Nº Srª da Tourega. Req: Bettina Karena Keller Steiner. Processo 1.17373. **Aprovada por unanimidade.**

6.19. Pedido de aprovação do projeto de loteamento – admissão da comunicação prévia das obras de urbanização/Bairro de Santa Maria, Rua Escusa Sacos, em Évora. Req:- Duarte Filipe Silva Construções Unipessoal, Ld.ª. Processo 2.3712. **Aprovada por unanimidade.**

6.20. Divisão em propriedade horizontal/Rua José Maria Aires, n.ºs 35 e 37, em Évora. Req;- Memorydraft, Ld.ª. Processo 1.19624. **Aprovada por unanimidade.**

7. AMBIENTE E MOBILIDADE

Proposta para deliberação

7.1. Aquisição por ocupação de veículos em estacionamento indevido ou abusivo e envio para abate e desmantelamento. **Aprovada por unanimidade.**

8. SOCIOCULTURAL

Propostas para deliberação

8.1. Apoio às Festas em Honra de Nº. Sra. da Boa Esperança, dias 30 e 31 de agosto e 1 de setembro. **Aprovada por unanimidade.**

8.2. Apoio à realização do ATL Férias Corais da Associação Coral de Évora, de 30 de junho a 6 de julho. **Aprovada por unanimidade.**

8.3. Proposta de Minuta de Protocolo – Sociedade Portuguesa de Autores. **Aprovada por unanimidade.**

8.4. Apoios ao Associativismo para produção conjunta de programação dos 50 Anos do 25 de Abril | 3ª proposta. **Aprovada por unanimidade.**

Proposta para ratificação

8.5. Isenção de taxa referente à emissão de licença especial de ruído ao Grupo União e Recreio Azarujense, dia 15 de junho. **Aprovada por unanimidade.**



9. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Propostas para deliberação

9.1. Empreitada de Reabilitação de Espaços Públicos no Centro Histórico de Évora no Âmbito do Programa Turismo para Todos | Revisão de preços. **Aprovada por unanimidade.**

9.2. Versão definitiva dos Projetos de Especialidades para a Execução da Rede de Drenagem, Rede de Abastecimento de Água e Reconversão da ETAR do Bairro das Espadas para o Novo Hospital Central do Alentejo em Évora. **Aprovada por unanimidade.**

10. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Propostas para deliberação

10.1. Revogação da deliberação tomada em reunião pública de Câmara a 27 de junho de 2012 | Atribuição de lote nº 4 a Telmo Duarte Oliveira Branco Pereira Maduro, sito no loteamento e infraestruturas da área de Expansão Industrial de S. Sebastião da Giesteira. **Aprovada por unanimidade.**

10.2. Revogação da deliberação tomada em reunião pública de Câmara a 13 de abril de 2023| Atribuição de lote nº 88 a Regifax | Informática Lda., sito na Rua do Fresador. **Aprovada por unanimidade.**

10.3. Proposta de Autorização de Venda de Lote nº 75, sito na Rua Circular Norte, 75 no P.I.T.E. **Aprovada por unanimidade.**

11. APOIO ÀS FREGUESIAS

Propostas para ratificação

11.1. Isenção de taxa referente à emissão de licença especial de ruído e de recinto improvisado à União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras | Concertos da União, dia 15 de junho. **Aprovada por unanimidade.**

11.2. Isenção de taxa referente à emissão de licença especial de ruído e de recinto improvisado à União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras | Concerto de Carlos Alberto Moniz, dia 25 de maio. **Aprovada por unanimidade.**

12. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Proposta para deliberação

12.1. Projeto de execução do Centro de Acolhimento de Urgência Temporário e Transição. Processo 792. **Aprovada por unanimidade.**

13. JURÍDICO

Propostas para deliberação

13.1. Cedência de terreno para domínio público destinado ao prolongamento da Travessa das Parreiras, em Nº. Sra. de Machede. **Aprovada por unanimidade.**

13.2. Minuta de Contrato de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares | Execução da obra de Requalificação do Interface Modal no Rossio de S. Brás. **Aprovada por unanimidade.**

14. FISCALIZAÇÃO

Proposta para deliberação

14.1. Funcionamento do estabelecimento Espeto Carioca – Rua de Machede, nº 40A – Évora | Violação da Lei do Ruído – proposta de Medidas Cautelares. **Aprovada por unanimidade.**

APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, 26 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Pinto de Sá
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Divisão de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Divisão de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praça do Sertório, 7004-506 Évora Tel. 266 777 000 Fax. 266 702 950 Email. cmevora@cm-evora.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
julho 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
julho 2024